BANCO CENTRAL DO BRASIL

Ofício nº 176/2015-BCB/Aspar
Pe 81946

Brasília, 15 de outubro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador André Rogério Barbosa
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu
Edifício "Vereador Abílio Dorini"
Praça Comendador Emílio Peduti, 112 – Caixa Postal 96
18600-410 Botucatu-SP

Assunto: **Requerimento 620/2015.**

Senhor Presidente,

Reportamo-nos ao Ofício 860/2015/GP, de 11.8.15, em que V.Exa., na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, encaminha cópia do Requerimento nº 620, de autoria do Vereador Lelo Pagani, solicitando a revisão da política financeira praticada pelos bancos que atuam no Brasil.

2. A propósito, consoante esclarecimentos prestados pela área técnica, informamos a V.Exa. que diversos são os fatores determinantes do custo das operações de crédito e é importante atentar para os seus principais aspectos. O primeiro desses fatores é o custo de captação, ou seja, o custo em que a instituição financeira incorre para captar os recursos que serão emprestados. Esse custo também é influenciado por vários determinantes, entre os quais a taxa básica de juros (Taxa Selic), cuja meta é determinada pelo Banco Central, é dos mais importantes. No atual contexto da política monetária, a taxa básica de juros tem sido elevada, com o objetivo de reduzir a inflação de modo a alcançar o cumprimento das metas definidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).

3. Outro fator fundamental para a determinação do custo do crédito é o risco de crédito, ou seja, o risco de que o devedor deixe de honrar o compromisso financeiro assumido com o credor. Esse risco está refletido na taxa de inadimplência das operações de crédito, que mede o percentual dos empréstimos cujo pagamento esteja atrasado em mais de 90 dias. A taxa de inadimplência difere bastante entre as modalidades de crédito, como demonstram as estatísticas publicadas pelo Banco Central. Em média, é inferior a 2% nos financiamentos imobiliários e no crédito consignado de beneficiários do INSS, mas alcança quase 14% no cheque especial e 38% no cartão de crédito rotativo.

4. O risco de crédito, por sua vez, é afetado pelo perfil do tomador e pela qualidade das garantias existentes nas operações de crédito, entre outros fatores. Financiamentos habitacionais e de veículos têm como garantia os próprios bens financiados. A possibilidade de recuperá-los, na eventualidade de inadimplência do tomador, reduz os riscos incorridos pela instituição financeira e, por conseguinte, permite a aplicação de taxas de juros significativamente mais baixas. Ao contrário, modalidades de crédito rotativo, como o cheque especial e o cartão de crédito, não contam com garantias reais, o que potencializa o risco incorrido pela instituição credora, que se protege desse risco mediante a aplicação de taxas de juros mais elevadas.

Assessoria Parlamentar (Aspar)
SBS – Quadra 3 – Bloco B – Edifício-Sede – 15º andar
70074-900 Brasília – DF
Tel.: (61) 3414-2928 – Fax: (61) 2414-2863
E-mail: aspar@bcb.gov.br

5. O Banco Central não define níveis mínimos e máximos para as taxas de juros das operações de crédito, assim como não são definidos limites aos preços de bens e serviços livremente negociados na economia. É preciso observar que, assim como ocorre com outros bens e serviços, a imposição de limites à livre negociação tende a restringir a competitividade do setor, bem como dificultar a própria realização dos negócios. No caso específico das taxas de juros, a consequência imediata seria a redução da oferta de crédito, com graves prejuízos às famílias e às empresas.

6. As taxas de juros do cartão de crédito e do cheque especial são elevadas, relativamente às demais modalidades de crédito ao consumidor. Nesse sentido, o Banco Central tem empreendido ações de educação financeira com o objetivo de orientar o cidadão comum e o pequeno empresário para o uso racional do crédito rotativo, ao qual somente se deve recorrer por períodos limitados e com responsabilidade. Essa orientação compreende a indicação de alternativas menos onerosas, tais como os créditos pessoais, em particular os empréstimos consignados, e os financiamentos de imóveis e de veículos, entre outros.

7. Destaque-se, entre as ações de educação financeira, a Calculadora do Cidadão, instrumento disponível na página eletrônica do Banco Central, que permite a realização de cálculos financeiros úteis para o dia a dia da população, tais como a atualização de valores e o cálculo de prestações e taxas de juros de empréstimos e financiamentos. Recentemente, o Banco Central disponibilizou a Calculadora do Cidadão em versão para celulares e tablets, além de introduzir nova aplicação que permite justamente comparar o custo dos juros praticados nas operações com cartão de crédito com o de outras formas de empréstimos.

8. Outra importante linha de atuação do Banco Central diz respeito à transparência das informações, elemento que contribui diretamente para o aumento da concorrência no mercado de crédito, com reflexo sobre os custos nele praticados. Nesse sentido, são publicadas na página eletrônica do Banco Central as taxas de juros praticadas nas principais modalidades de crédito por todas as instituições financeiras que as oferecem. As informações ali disponíveis visam contribuir para a tomada de decisões ao fornecerem aos tomadores de crédito parâmetros objetivos e atualizados de referência.

9. Destaque-se, por fim, a introdução e o aperfeiçoamento da portabilidade do crédito, pela qual o tomador tem a possibilidade de transferir seu empréstimo de uma instituição financeira para outra. Com isso, pode livremente buscar a instituição que lhe ofereça as melhores taxas de juros, mesmo após a contratação de sua operação. Essa medida favorece significativamente a competição entre as instituições financeiras, que têm estímulo para manter taxas de juros compatíveis.

10. Do exposto, pode-se concluir que, da parte dos formuladores de política, além da preocupação com o nível da taxa de juros, é preciso cuidado para que medidas de moderação artificiais não levem à redução do crédito, em detrimento do próprio saneamento das condições financeiras das famílias e das firmas, e da sustentabilidade do custo do crédito em patamares e trajetória declinantes ao longo do tempo, como já aludido nesta explicação.

Respeitosamente,

David Falcão
Chefe da Assessoria Parlamentar

Assessoria Parlamentar (Aspar)
SBS – Quadra 3 – Bloco B – Edifício-Sede – 15º andar
70074-900 Brasília – DF
Tel.: (61) 3414-2928 – Fax: (61) 2414-2863
E-mail: aspar@bcb.gov.br